



Deputado
CALDINI CRESPO

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 3354 de 08/06/98
Autuado com 03 folhas
Ass. _____

Publique - se inclua-se em
pauta por cinco sessões
03, junho 98

PAULO KOBAYASHI, Presidente

FLS. N.º 01
RGL. 3354
PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 305, DE 1998

"Dá denominação ao Viaduto localizado no Km 162 da Rodovia Castelo Branco - SP 280, em Porangaba"

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "**Domingos Diniz Vaz**", o Viaduto localizado no Km 162 da Rodovia Castelo Branco - SP 280, em Porangaba.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural do Município de Porangaba, Domingos Diniz Vaz, nasceu no dia 08/04/1930, filho do Sr. Lourenço Diniz Vaz e da Sra. Rita Maria da Conceição.

Casou-se com a Sra. Maria da Silva Diniz, companheira de todas as horas dedicada às atividades do lar, sempre dando apoio ao esposo na vida pública e profissional.

Tiveram sete filhos, cujos nomes são os seguintes: Maria José, Maria Inez, José Aristeu, José Domingos, Maria Cristina, Débora Maria e José Eduardo.

Iniciou seus estudos no G. E. Joaquim Francisco de Miranda e, em seguida, fez o ginásial na Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus "Aldo Angelini"; posteriormente, fez curso de madureza do segundo grau e, finalmente, ingressou na FKB de Itapetininga, onde tornou-se Bacharel em Direito, no ano de 1980.

ENTREGUE A MESA EM:

- 2 JUN 16 23 58 011295



Deputado
CALDINI CRESPO

FLS. N.º 02
RGL. 3354
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

No que diz respeito à atuação profissional, iniciou-se ainda criança, aos treze anos de idade, trabalhando na lavoura ao lado de seu pai, no sítio localizado no Bairro dos Nunes, onde aprendeu a lidar com o árduo trabalho rural.

Permaneceu nessa atividade, até completar vinte e cinco anos de idade, quando veio para a Sede do Município, a fim de trabalhar como barbeiro, tendo montado sozinho seu primeiro salão, com o qual permaneceu atuando até completar trinta e seis anos de idade.

Entrou para o ramo do comércio, tendo montado uma padaria que funcionou sob sua administração até a idade de 39 anos. A partir de então, passou a administrar o Sindicato Rural de Porangaba, exercendo a função de Secretário Executivo e manteve-se desse modo por um período de 10 anos. Neste mesmo tempo, já ingressava na política, tendo sido eleito Vereador, pela primeira vez, para o mandato de 1964 a 1967, sob a legenda do hoje extinto PSD - Partido Social Democrático. Reelegeu-se Vereador, já então pela legenda da antiga ARENA - Aliança Renovadora Nacional, para o período de 1967 a 1973.

Afastou-se então, temporariamente, da política para voltar no ano de 1977, quando elegeu-se Prefeito do Município pela primeira vez, ainda filiado à mesma ARENA.

Cumpriu, de forma competente e impecável, sua primeira administração até o ano de 1982, quando passou a trabalhar na Administração da Santa Casa de Misericórdia de Porangaba, cuja construção foi iniciada em sua gestão como Prefeito.

Permaneceu como administrador dessa entidade assistencial até o ano de 1988.

A quinze de novembro desse mesmo ano, já então filiado ao PFL - Partido da Frente Liberal, voltou a eleger-se Prefeito do Município numa coligação com o PDS - Partido Democrático Social e do PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, recebendo um total de 1.852 votos.

Quando Vereador, foi Presidente da Câmara Municipal no biênio de 1971 a 1972.

Na sua primeira gestão como Prefeito, nosso ilustre homenageado conseguiu a execução de inúmeras obras que foram de grande valor para o desenvolvimento do Município.

Entre suas realizações, podemos destacar a construção de cinquenta e duas casas populares, que vieram a ser de grande utilidade para a população mais carente do Município.

Conseguiu, também, a construção do Centro de Lazer do Trabalhador, com toda a infra-estrutura que inclui quadras polivalentes de esportes, quadra de bocha, piscina e campo de futebol.

Dessa forma, proporcionou, aos trabalhadores, a possibilidade de terem um lazer sadio e ao alcance de todos.

O Prefeito conseguiu também, em sua primeira administração, passar a responsabilidade das redes de água e esgotos para a SABESP, que construiu a Rede de Água do Distrito de Torre de Pedra.

Construiu ainda, sete escolas na zona rural e fez reforma nas já existentes, com implantação de quadras esportivas iluminadas nas Escolas E.E.P.S.G. Aldo



Deputado
CALDINI CRESPO

FLS	03
RGL	5354
PROJ	
LEGI	

Angelini, E.E.P.G. Joaquim Francisco Miranda e E.E.P.G. Renato Angelini, do distrito de Torre de Pedra.

Foi também no seu primeiro mandato, criado o Distrito Industrial, onde conseguiu a instalação de duas indústrias pequenas que permanecem em funcionamento até os dias de hoje.

Para melhoramento da rede viária municipal, o Prefeito conseguiu a construção de um total de 12 pontes, sendo que no Bairro Fogaças foi construída uma ponte mista de sete metros de extensão e no Bairro Rio da Serra, foi construída outra de seis metros.

Em seu mandato de 1977 a 1983, deu grande atenção à conservação das estradas vicinais, pois delas depende o escoamento da produção local.

Fez constantes obras de conservação e, ao término da gestão, deixou oitenta por cento das estradas cascalhadas.

Junto ao Governo do Estado de São Paulo, o Prefeito Domingos Diniz Vaz, conseguiu a pavimentação asfáltica das estradas que ligam a Sede de Porangaba ao Município de Bofete e também ao Município de Cesário Lange.

Como podemos constatar, através deste resumo de suas ações, em seu primeiro mandato Executivo, o nobre Prefeito teve iniciativas extremamente bem intencionadas, no sentido de atender às principais necessidades da população, visando sempre ao progresso do Município e à tranquilidade e aos bem-estar dos cidadãos que tanto trabalham pelo progresso de Porangaba.

Assim, pelo exposto e por tantas outras obras realizadas pelo nosso homenageado, falecido em 03.02.98, entendemos muito justo homenagear esse digno homem público, que sempre deixou de lado seus próprios interesses, a fim de dedicar-se exclusivamente à administração do Município.

Assim, notória está a relevância da presente homenagem.

Em razão do exposto, é que este Parlamentar apresenta a presente proposição, a qual, ao nosso ver, está plenamente justificada, e que certamente encontrará acolhida por parte de nossos pares.

Sala das Sessões, em

Deputado CALDINI CRESPO

PFL

pl15-98

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC 3161199
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 04-06-98




ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 12 de agosto de 1998

Sr. Assessor Técnico Legislativo	
Dr.	
Projeto de Lei Nº 305/98	ESTUDO Nº
Deputado: Caldini Crespo	
Parecer: CCJ - Deputado Duarte Nogueira	
Assunto: Dá a denominação de "Domingos Dinis Vaz" ao viaduto localizado no km 162 da Rodovia Castelo Branco - SP-280, em Porengaba.	
Legislação:	
Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI	
DER - fone 230-1589 Engº Gilson	
Conclusão: Segundo nossas fontes de pesquisa, o viaduto localizado no km 162 da Rodovia Castelo Branco - SP-280, em Porangaba, não possui denominação patronímica.	
	
Verificação de Projeto de Lei: Não há outro PL.	